

19/08/2019André SacaniPREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 370/2019

Atualiza tabela de diárias conforme determina art.2.º da Lei Municipal nº 223/2002

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada, com incidência do índice IPC/FIPE a Tabela de Valores de Diárias em conformidade com o art. 2.º da lei Municipal nº 223/2002.

**Art. 2º** Os valores atualizados seguem discriminados abaixo e vigorarão até a próxima data base para atualização:

**VALOR DA DIÁRIA ATUALIZADA - 2019**

CARGOS	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 532,00	R\$ 1.202,00
Secretários e Assessores	R\$ 404,00	R\$ 808,00
Servidores Municipais	R\$ 266,00	R\$ 532,00

**Art.3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 16 de agosto de 2019.

**Joilson Rocha Nunes**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 16 de agosto de 2019

**Manoel Sobrinho Maia da Silva**  
Secretário Municipal de Administração